



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 119/19

DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 2498/2018

Relator: Deputado *Yuan Beltrão*

Submete-se à análise desta 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, o Projeto de Lei nº 665/2018, que “Autoriza o poder Executivo a promover a doação onerosa da área que menciona, no Município de Batalha/Al, para fins de construção de unidade escolar do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, e dá outras providências”.

A proposição foi examinada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que emitiu parecer por sua aprovação.

Justifica Sua Excelência o Governador do Estado que o objetivo dessa proposição é viabilizar que o donatário construa um campus do Instituto Federal de Alagoas – IFAL no Município de Batalha..

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo nosso parecer é pela aprovação do Projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 19 de junho de 2019.

R. A. Telles PRESIDENTE

Yuan Beltrão RELATOR

Almeida K